

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS E GESTÃO 22

ESPORTES..... 32

MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS... 33

SERVIÇOS PÚBLICOS..... 35

INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 35

EDUCAÇÃO..... 35

SAÚDE..... 36

MEIO AMBIENTE..... 37

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 43

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 45

CAPEP 45

CET 47

IPREV..... 47

CONSELHOS..... 48

FUNDAÇÃO 50

PRODESAN 56

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL..... 57

CÂMARA 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

20/03/2024
08:21:36

	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024
	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	296.208.284,30	295.248.457,71	286.478.860,67	341.156.074,37	289.315.921,81	292.791.731,89	308.745.052,20	300.720.084,49	317.219.536,45	301.217.729,49	347.845.284,65	589.383.426,43	3.966.330.444,46	3.986.941.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.770.004,82	159.590.957,89	166.147.987,13	163.760.290,29	172.139.471,13	166.183.437,13	173.688.729,67	172.072.914,66	175.558.132,66	173.926.144,99	202.721.469,68	382.966.401,36	2.267.525.941,41	2.282.906.000,00
IPTU	43.743.812,27	45.502.171,20	40.088.954,00	42.869.596,69	42.086.789,75	40.608.271,20	43.838.995,26	44.823.621,29	42.451.908,54	40.770.514,17	50.905.778,26	196.697.142,80	674.387.555,43	668.528.000,00
ISS	85.986.649,78	80.786.056,35	97.162.816,21	89.227.650,00	96.932.072,39	94.109.217,06	94.163.416,06	94.994.686,37	97.122.257,24	99.334.933,51	104.600.266,26	110.463.584,74	1.144.883.605,97	1.162.024.000,00
ITBI	5.764.208,66	7.332.366,76	6.229.612,90	7.640.023,13	9.747.356,92	7.824.261,17	8.154.785,61	9.142.847,31	9.189.080,56	7.681.161,88	9.701.214,63	6.983.449,07	95.390.368,60	99.458.000,00
IRRF	13.485.788,99	15.873.903,06	13.995.644,46	14.714.889,15	14.440.473,97	14.824.118,89	16.957.895,95	17.489.028,64	17.371.446,23	26.360.246,48	19.692.499,32	201.124.142,91	182.064.000,00	182.064.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.789.545,12	10.096.460,52	8.670.959,56	9.308.131,32	8.932.778,10	8.817.568,81	10.573.636,79	7.193.551,92	9.305.857,68	8.768.089,20	11.153.964,05	49.129.725,43	151.740.268,50	170.832.000,00
Contribuições	2.585.400,05	2.525.370,33	3.037.102,71	2.691.596,92	2.755.429,05	2.552.039,05	2.423.897,15	2.459.261,60	2.394.072,63	2.506.721,62	2.497.888,20	2.655.575,14	31.084.354,45	33.000.000,00
Receita Patrimonial	8.168.705,66	6.699.691,55	6.276.956,78	7.903.666,17	6.761.338,30	6.256.864,32	6.434.797,11	4.792.978,60	5.282.353,62	5.335.369,02	6.816.920,34	4.327.825,06	75.057.466,53	52.536.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.168.705,66	6.699.691,55	5.791.429,72	7.903.666,17	6.198.850,42	6.256.864,32	5.873.090,62	4.792.730,86	5.249.026,65	5.335.369,02	6.285.669,77	4.318.729,38	72.873.824,14	50.502.000,00
Outras Receitas Patrimoniais			485.527,06		562.487,88		561.706,49	247,74	33.326,97		531.250,57	9.095,68	2.183.642,39	2.034.000,00
Receita de Serviços	145,79	188,26	229,22	343,93	229,87	284,43	360,31	285,80	385,76	143,57	184,58	211,95	2.993,47	10.000,00
Transferências Correntes	125.170.455,50	124.272.783,53	108.330.222,65	164.900.247,35	105.555.053,77	115.454.772,59	124.456.736,53	120.238.516,42	132.721.871,54	118.080.238,58	134.045.574,68	196.076.386,40	1.569.302.859,54	1.590.929.000,00
Cota-Parte do FPM	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	124.571.806,21	115.263.000,00
Cota-Parte do ICMS	51.016.145,18	54.330.055,87	39.366.130,21	80.390.892,93	50.064.621,67	56.069.765,73	61.456.485,17	59.836.697,87	68.918.505,94	41.070.172,12	63.258.823,42	77.073.204,62	702.851.500,73	705.993.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.700.861,46	17.432.854,84	13.714.231,27	13.955.589,16	5.011.638,23	4.111.591,96	6.726.369,88	4.951.659,66	4.496.209,30	4.157.667,44	4.521.901,92	56.435.102,41	155.215.677,53	164.390.000,00
Cota-Parte do ITR	523,02	403,91	4.212,92	4.131,38	14.462,99	10.609,64	4.305,43	8.498,40	29.615,04	5.911,34	10.223,92	771,48	83.369,47	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	277.662,37	282.147,54	333.795,63	308.050,64	349.151,45	360.136,89	300.424,83	319.809,74	461.713,80	351.420,85	372.820,74	505.795,71	4.222.930,19	4.133.000,00
Transferências do FUNDEB	18.743.591,77	17.365.203,33	13.324.254,86	24.130.089,71	14.795.502,65	15.894.530,36	17.662.491,70	19.600.767,00	19.823.853,04	16.025.732,14	19.087.142,76	29.303.181,75	225.756.341,07	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	22.047.603,31	26.685.791,01	32.239.504,36	35.723.766,86	25.637.262,92	26.980.393,30	30.092.239,56	27.147.314,88	31.214.731,42	46.378.638,38	30.769.928,10	21.684.060,24	356.601.234,34	361.050.000,00
Outras Receitas Correntes	1.513.572,48	2.159.466,15	2.686.362,18	1.899.929,71	2.104.399,69	2.344.334,37	1.740.531,43	1.156.127,41	1.262.720,24	1.369.111,71	1.763.247,17	3.357.026,52	23.356.829,06	27.560.000,00
DEDUÇÕES (II)	16.893.696,73	16.052.531,50	12.559.744,01	21.016.447,27	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	197.790.363,21	197.977.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.893.696,73	16.052.531,50	12.559.744,01	21.016.447,27	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	197.790.363,21	197.977.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	279.314.587,57	279.195.926,21	273.919.116,66	320.139.627,10	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	3.768.540.081,25	3.788.964.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	279.314.587,57	279.195.926,21	273.919.116,66	320.139.627,10	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	3.768.540.081,25	3.788.714.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	632.772,00	632.772,00	632.772,00	641.520,00	646.800,00	644.160,00	644.160,00	644.160,00	636.240,00	633.600,00	4.317.888,00	920.624,00	11.627.468,00	13.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	278.681.815,57	278.563.154,21	273.286.344,66	319.498.107,10	275.632.323,08	279.442.534,10	291.925.397,15	285.620.075,98	300.243.859,62	286.924.095,65	327.655.194,97	559.439.711,16	3.756.912.613,25	3.775.714.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ JANEIRO/2024

Fev/23	R\$	279.314.587,57
Mar/23	R\$	279.195.926,21
Abr/23	R\$	273.919.116,66
Mai/23	R\$	320.139.627,10
Jun/23	R\$	276.279.123,08
Jul/23	R\$	280.086.694,10
Ago/23	R\$	292.569.557,15
Set/23	R\$	286.264.235,98
Out/23	R\$	300.880.099,62
Nov/23	R\$	287.557.695,65
Dez/23	R\$	331.973.082,97
Jan/24	R\$	560.360.335,16
TOTAL RCL	R\$	3.768.540.081,25

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 314.045.006,77

VALOR A DEPOSITAR EM MARÇO/2024

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 7.034.608,15

EUDOXIO AQUINO CORDEIRO
CHEFE DA SEAC
142.412/0-3

JOSÉ ROSATTI JUNIOR
CHEFE DO DECONFI
244.999/0-4

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**LEI Nº 4.459
DE 20 DE MARÇO DE 2024****(PROJETO DE LEI Nº 186/2021 – AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA)****DISPÕE SOBRE A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NOS MONUMENTOS DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:**LEI Nº 4.459****Art. 1º** A escolha das personalidades a serem homenageadas em monumentos municipais deverá respeitar a equidade entre os gêneros, de forma a garantir a representatividade feminina.**Art. 2º** São objetivos desta Lei:**I** – difundir o conhecimento sobre a contribuição das mulheres para o desenvolvimento social, econômico, político e artístico da sociedade brasileira e santista;

II – promover **ações voltadas à participação comunitária e ao exercício ativo da cidadania;**

III – aumentar o vínculo entre os espaços públicos e as mulheres;

VI – ressaltar a importância das mulheres e combater o machismo e a misoginia;

V – promover seminários, estudos, pesquisas e debates acerca das mulheres que possam vir a ser homenageadas em monumentos municipais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá formalizar parcerias, convênios ou acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, instituições de ensino, entidade de classe e da sociedade civil para desenvolver campanhas informativas, de orientação e conscientização, voltadas ao resgate histórico da contribuição feminina na sociedade santista e brasileira.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 250/2021

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Institui a obrigatoriedade de disponibilização de informações sobre o aplicativo de estacionamento regulamentado, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, por criar obrigações

para empresa concessionária diversas daquelas previstas no edital de licitação que regeu a concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Santos, denominado “Zona Azul”;

II – as obrigações previstas no projeto de lei violam também à garantia ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em desconformidade com o artigo 9º, § 2º da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

III - A propositura contém vício formal subjetivo, na medida em que abrange matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 39, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

Santos, 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.365
DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 37.816.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 37.816.000,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	841.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	14.382.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	371.000,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	

INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE..1.200.000,00	
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	750.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	1.498.000,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	18.774.000,00
TOTAL	37.816.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 37.816.000,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.366
DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 467.902,63 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 467.902,63 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	467.902,63

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 462.695,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0268 (DADE CONV.002/15 - REURBANIZAÇÃO CICLOVIA DA ORLA).

II – Na quantia de R\$ 5.206,85 (cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0268 (DADE CONV.002/15 - REURBANIZAÇÃO CICLOVIA DA ORLA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.367
DE 20 DE MARÇO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.298, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES DE BAIROS SELECIONADAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO - OPA - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 10.298, de 04 de janeiro de 2024, fica substituído pelo que integra o presente como Anexo Único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº _____/____ - SEGOV
PROCESSO Nº _____/____ - _____

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉ-

DIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E A (NOME DA ENTIDADE).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada por seu titular, **(NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **(NOME DA ENTIDADE)**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede (...), inscrita no CNPJ sob nº (...), representada neste ato pelo seu responsável legal, **(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL)**, portador da Cédula de Identidade RG nº (...), inscrito no CPF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, no Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2023, e na Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2023 - SEGOV e OTC de 24 de maio de 2023, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto (NOME DO PROJETO) selecionado mediante votação popular nos termos da Portaria nº 01/2023 - SEGOV E OTC.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os objetivos a serem atingidos com esta parceria estão detalhados no Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES: Para execução do presente instrumento o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** obrigam-se a:

I. O MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo:

a) repassar à **ENTIDADE** os recursos decorrentes da execução deste Termo;

b) acompanhar, supervisionar, monitorar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo como Anexo Único;

c) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

d) prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos projetos, excetuadas as obriga-

ções da Entidade de Bairro definidas na Portaria nº 01/2023 – SEGOV e OTC.

II. A ENTIDADE:

a) executar o Plano de Trabalho apresentado e que integra este instrumento como Anexo Único;

b) indicar conta corrente específica para o repasse dos recursos;

c) apresentar a prestação de contas e informações solicitadas conforme Cláusula Quinta deste instrumento;

d) responsabilizar-se integralmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **ENTIDADE** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;

e) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;

f) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do Termo de Fomento durante a vigência desta parceria;

g) empenhar-se de forma organizada na realização do seu projeto;

h) autorizar o **MUNICÍPIO** a utilizar som e imagem da **ENTIDADE** em mensagens de divulgação da cidade.

i) restituir recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE** o valor total de R\$ _____ (_____) a ser pago em parcela única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº _____, Nota de Empenho nº _____, emitida em _____, Fonte nº _____, ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Os recursos deste Termo de Fomento também não poderão ser utilizados:

a) para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

c) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que devidamente previstos no Plano de Trabalho, relacionadas ao objeto deste Termo de Fomento e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO: A execução do objeto do presente Termo de Fomento se dará em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento como Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO: É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **ENTIDADE** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento que possuem em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afins e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da **ENTIDADE**, sob pena de glosa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá obedecer às regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 7.585/2016, aos prazos e às normas de elaboração constantes no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Governo o relatório das atividades desenvolvidas, contendo comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, e da aplicação dos recursos recebidos, com a apresentação dos comprovantes de execução do objeto, pagamentos, extratos bancários e outros documentos que forem solicitados, assinados pelo representante legal da **ENTIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá apresentar à Seção de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em plataforma eletrônica, o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos,

bem como dos comprovantes e extratos bancários, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, obedecendo a seguinte periodicidade:

I. Prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias do encerramento da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata os parágrafos primeiro e segundo, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO QUINTO: A **ENTIDADE** assegurará o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

PARÁGRAFO SEXTO: A prestação de contas deverá conter a assinatura do representante legal da **ENTIDADE** e de um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos artigos 3º, § 3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1.097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E MONITORAMENTO: O monitoramento e a avaliação do Termo de Fomento serão realizados de forma contínua pela Secretaria Municipal de Governo, observados os artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigos 26 a 30 do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Fomento será realizado por intermédio do gestor da parceria, Sra. Anna Vellardi de Pontes Prado, Chefe do Departamento de Marketing – DEMARK da Secretaria Municipal de Governo, ou outro funcionário para este fim designado pela Secretaria Municipal de

Governo, cujas atribuições são:

I. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Fomento com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas;

II. Elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à comissão de monitoramento e avaliação designada;

III. Comunicar ao Secretário Municipal de Governo a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV. Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O acompanhamento e a fiscalização deste Termo de Fomento serão realizados por comissão de monitoramento e avaliação, instituída por portaria do Secretário Municipal de Governo, cujas atribuições são:

I. estabelecer um plano de supervisão com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II. registrar os dados coletados durante a supervisão e, se necessário, solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo para que a **ENTIDADE** se manifeste por escrito quanto ao requisitado;

III. analisar e validar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVA: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, isenta de tarifas bancárias, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 24 do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princí-

pios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:

I. O inadimplemento de cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;

II. A utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;

III. A falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **ENTIDADE** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, caso a **ENTIDADE** adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final de vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Fomento, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pes-

soais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo, com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o digitei dato e assino.

Santos, ____/____/____.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL)
NOME DA ENTIDADE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 037/2024 - GPM
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 951.869,57 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTA-

VOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 7.373,00
14.10.12.361.0020.2074.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....300.000,00
14.10.12.365.0020.2075.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....227.000,00
TOTAL 0020 534.373,00

20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 1.816,67
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 29.945,00
TOTAL 0046 31.761,67

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 100.000,00
TOTAL 0066 100.000,00

40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00
GESTAO ADMINISTRATIVA 48.000,00
TOTAL 0085 48.000,00

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 30.733,61
TOTAL 0103 30.733,61

27.10.06.182.0106.1046.4.4.90.00
DEFESA CIVIL..... 4.800,00
TOTAL 0106 4.800,00

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 45.477,74
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 156.723,55
TOTAL 0114 202.201,29
TOTAL GERAL 951.869,57

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 7.373,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00

EDUCACAO BASICA.....527.000,00
TOTAL 0020 534.373,00

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 1.816,67
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 29.945,00
TOTAL 0046 31.761,67

40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 100.000,00
TOTAL 0066 100.000,00

40.11.08.244.0085.2149.3.3.90.00
GESTAO ADMINISTRATIVA 48.000,00
TOTAL 0085 48.000,00

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 30.733,61
TOTAL 0103 30.733,61

27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00
DEFESA CIVIL..... 4.800,00
TOTAL 0106 4.800,00

45.10.15.452.0114.1069.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 156.723,55
45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 45.477,74
TOTAL 0114 202.201,29
TOTAL GERAL 951.869,57

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 038/2024-GPM
DE 20 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no arti-

go 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 51.555/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a **Mara Regina Prado**, portadora do RG nº 12.923.686-X/SSP-SP, inscrita no CPF nº 010.822.348-50, nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de abril de 2024, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.795,00 (mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 039/2024-GPM DE 20 DE MARÇO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos IV, V e X do artigo 1º da Portaria nº 154-A/2021-GPM, de 30 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego:

Titular: Eliana dos Santos Mattar;
Suplente: Adilson Luiz Rodrigues;

V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Luiz Otávio de Almeida Castro;
Suplente: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;

[...]

X – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Ronald Santos Lima;
Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1693-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO DE BRITO JUNIOR, registro nº 37.403-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias do Sr. Sergio Del Bel Junior, no período de 04 a 18 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1694-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RONALDO VIZINE SANTIAGO, registro nº 37.354-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor Especial de Assuntos Legislativos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Julio Eduardo dos Santos, no período de 25 de março a 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1695-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIA PEREIRA MARTINS, registro nº 30.497-2, ocupante do cargo de Cozinheiro, nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vinicius Cesar Sergio, no período de 26 de março a 24 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1696-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NELSON PINTO REMA JUNIOR, registro nº 37.334-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Flavio de Brito Junior, no período de 04 a 18 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1697-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VICTOR MORAES FERREIRA, registro nº 30.585-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vídeo, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Apoio à Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Janaina Daniela Borba Milan, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1698-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES, registro nº 27.770-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação Educacional, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Helena Marques, no período de 18 a 27 de março de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1699-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VERA HELENA MOJOLA PESSOA DE MELLO E LARA, registro nº 20.792-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rita de Cassia do Nascimento Quadros Mendes, no período de 18 a 27 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1701-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR, registro nº 15.262-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor Especial de Assuntos Legislativos, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento do Sr. Ronaldo Vizine Santiago, no período de 25 de março a 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1702-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento do Sr. Mauro Fernando Zannin Junior, no período de 25 de março a 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1703-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SORAIA BIZARRO, registro nº 33.892-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fomento a Eventos Turísticos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Herrador, no período de 13 a 24 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1704-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Apoio à Projetos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II - Apoio às Relações da Região Central, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Zanasi, no período de 01 a 30 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61083/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.452/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML (SOLUÇÃO ORAL).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos);

Lote 2: R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, AFRANIO PINHO DE SOUZA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61083/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.452/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: POLIMIXINA B 500.000 UI (INJETÁVEL).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 10,00 (dez reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LAÉRCIO ESAÚ DOS SANTOS, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024 - SMS
 PROCESSO Nº 61083/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.452/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ESPIRONOLACTONA 25 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,16 (dezesesseis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARCELO GALVÃO, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024 - SMS
 PROCESSO Nº 61083/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.452/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: TIAMINA 300 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,18 (dezoito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA,

RA, GISELE BASSANI DOS SANTOS, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 - SMS
 PROCESSO Nº 61083/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.452/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ESPIRONOLACTONA 25 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MÔNICA TELINI, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024 - SMS
 PROCESSO Nº 61083/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15452/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: TIAMINA 300 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, FLAVIA GENELHU PENNA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024 - SMS

PROCESSO Nº 61083/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15452/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: TIOPENTAL 1 G (INJETÁVEL).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ADRIANO GOMES DOS SANTOS, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 - SMS

PROCESSO Nº 61574/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.471/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS - TROPONINA I ULTRASENSÍVEL E CKMB MASSA, mediante a cessão de 2 (dois) aparelho em comodato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, FABIANA MORENO, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024 - SMS

PROCESSO Nº 60195/2023-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.459/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MONTREAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: DEXPANTENOL 50MG/G,

MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML, e PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 7: R\$ 8,00 (oito reais);

Lote 8: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RAQUEL DE FREITAS LIRA e ARENES DOS SANTOS, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 - SMS

PROCESSO Nº 60195/2023-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.459/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: FENÓFIBRATO 250MG para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 - SMS

PROCESSO Nº 62535/2023-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.454/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: COLECALCIFEROL 1000 UI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,40 (quarenta cen-

tavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARCELO CUNHA MACIEL, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61265/2023-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.469/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL MARIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material odontológico: ATAQUE ÁCIDO – GEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61265/2023-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15469/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DL DENTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material odontológico: CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO TIPO II E CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45-80.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 25,24 (vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Lote 4: R\$ 63,27 (sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GREICY MOREIRA SILVEIRA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59896/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15441/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA, AGULHA 8MM P/ CANETA DE INSULINA E AGULHA DESCARTÁVEL 30X7.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais);

Lote 3: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DANIELA ALMEIDA AGUIAR, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59896/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15441/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COLCHÃO CAIXA DE OVO E FILME PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E DRENOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 6: R\$ 22.999,20 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

Lote 8: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais);

Lote 9: R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MIRTES TEREZINHA GONZALES SANTOS, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59896/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15441/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DNA MED BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA, AGULHA 8MM P/ CANETA DE INSULINA E AGULHA DESCARTÁVEL 30X7.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 83.977,25 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
Lote 4: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59896/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15441/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: CONJ. P/ INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 7: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59896/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15441/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: COLCHÃO CAIXA DE OVO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 5: R\$ 85.993,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RENATA CHELI, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61852/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.470/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: PINÇA CLÍNICA Nº 17 E ROLO DE MATRIZ EM AÇO INOX 5MM E 7MM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 2.751,30 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);

Lote 5: R\$ 611,20 (seiscentos e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUCAS DE MORAES LADEIRA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61852/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.470/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIABÉTICOS
LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: RETRATOR GENGIVAL - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, e SUGADOR DE SALIVA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 3: R\$ 1.032,00 (um mil, trinta e dois reais);

Lote 6: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUIZ DANIEL SICCI e ALEXANDRE CICCI GONÇALVES FARINHA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61852/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.470/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: ROLETE DE ALGODÃO ISOLAMENTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 4: R\$ 6.655,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, VINÍCIUS LOPES SALVI, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024 - SMS
PROCESSO Nº 37604/2023-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.319/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: PLACA DE COLÁGENO COM ALGINATO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LEANDRO ALVES NASCIMENTO DA SILVA LEMOS, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024 - SMS
PROCESSO Nº 37604/2023-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.319/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: PLACA DE COLÁGENO COM ALGINATO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, PRISCILA CHOLAKOV DA COSTA GARCIA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024 - SMS
PROCESSO Nº 37604/2023-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.319/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 5: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, KEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024 - SMS
PROCESSO Nº 37604/2023-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.319/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: SONDA URETRAL Nº 04 e SONDA URETRAL Nº 06.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 10: R\$ 3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024 - SMS
PROCESSO Nº 37604/2023-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.319/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: SAPATILHA DESC. MALHA DE ALGODÃO S/LONA PARA USO EM C. C, SONDA URETRAL Nº 04 e SONDA URETRAL Nº 06.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 3: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

Lote 9: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JOÃO DE SOUZA GUERREIRO, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2024 - SEMAM

PROCESSO Nº 17674/2023-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16100/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAR PISCINAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de motobombas monofásicas e trifásicas com pré-filtro, a serem utilizadas no funcionamento do Sistema de Suporte de Vida (SSV) dos organismos aquáticos mantidos pelo Aquário de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 79.903,00 (setenta e nove mil, novecentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.4.4.90.52.00.18.542.0052.1921.

NOTA DE EMPENHO Nº 4658/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, MARCELO TOMAIRIS GARCIA, em 12/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2024 - SEMAM

PROCESSO Nº 17674/2023-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16100/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de motobombas monofásicas e trifásicas com pré-filtro, a serem utilizadas no funcionamento do Sistema de Suporte de Vida (SSV) dos organismos aquáticos mantidos pelo Aquário de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 37.528,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 23.13.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.1921.

NOTA DE EMPENHO N° 4659/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, LENILSO LUIS DA SILVA, em 12/03/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 7/2024 - SEMAM

PROCESSO N° 47903/2023-60.

MODALIDADE: Concorrência n° 13.917/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STIER CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de reforma geral e ampliação da CODEVIDA com implantação do Hospital Veterinário na Zona Noroeste – Bairro Bom Retiro – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.041.852,09 (quatro milhões, quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO N° 4962/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, ROBSON AFONSO RUEDELL, em 18/03/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N° 1/2024 - GPM

PROCESSO N° 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO BRAILLE DE SANTOS - IBS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, n° 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período 18 a 22 de

março, 25 a 27 de março, 18 e 19 de novembro, e 21 e 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 18 a 22 de março, 25 a 27 de março, 18 e 19 de novembro, e 21 e 22 de novembro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, IRENI SOUZA DE OLIVEIRA, em 18/03/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N° 2/2024 - GPM

PROCESSO N° 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EDUARDO FURKINI.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, n° 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 01 a 05 de abril e 23 a 27 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 01 a 05 de abril e 23 a 27 de setembro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, ALEXANDRE CAMILO GONÇALVES, em 18/03/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N° 3/2024 - GPM

PROCESSO N° 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, n° 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 08 a 12 de abril e 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 08 a 12 de abril e 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA

LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 4/2024 - GPM
PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 22 a 26 de abril, 01 a 05 de julho e 10 a 12 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 22 a 26 de abril, 01 a 05 de julho e 10 a 12 de julho de 2024.

VALOR: Não oneroso
UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, MARIA CÉLIA NEGRO, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 5/2024 - GPM
PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 29 e 30 de abril, 02 e 03 de maio, 09 a 13 de setembro e 02 a 06 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 29 e 30 de abril, 02 e 03 de maio, 09 a 13 de setembro e 02 a 06 de dezembro de 2024.

VALOR: Não oneroso
UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, EDSON CARVALHO MENEZES, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 80/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26545/2023-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME AYRTON SENNA DA SILVA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.695,57 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LUCIANA FERREIRA RAMOS, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 81/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26279/2023-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 393,39 (trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 82/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26284/2023-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DR. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.891,62 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 83/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26294/2023-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 426,87 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 84/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26283/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME GENERAL CLÓVIS

BANDEIRA BRASIL.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 979,29 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, VALÉRIA CAXILÉ BARBOSA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 85/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26589/2023-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.996,46 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELIETE POMPONET FIDALGO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1690-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO LUIZ DOS SANTOS, registro nº 16.335-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe - Secretaria Clínica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Luciana de Carvalho Silva, no período de 01 a 15 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1692-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JAQUELINE GUIMARAES FONSECA ALVES, registro nº 38.071-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Conservação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Susan Patricia de Moraes e Oliveira, no período de 22 a 26 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 225899/2024-86 - FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA - Expedida a certidão número 657724/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 225035/2024-37 - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - Expedida a certidão número 656856/2024

Processo nº 224814/2024-98 - FRAGATA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 656636/2024

Processo nº 224811/2024-08 - FRAGATA BRASIL MANUTENCAO E SERVICOS - LTDA - Expedida a certidão número 656633/2024

Processo nº 224742/2024-89 - RESET ENERGIA - GERADORES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - Expedida a certidão número 656564/2024

Processo nº 224152/2024-65 - SCH - SAFE CAR HANDLING - SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA - Expedida a certidão número 655984/2024

Processo nº 223698/2024-53 - WALTER PINTO JUNIOR - Expedida a certidão número 655526/2024

Processo nº 223115/2024-01 - ULTRACARGO LOGISTICA S.A. - Expedida a certidão número 654942/2024

Processo nº 222678/2024-19 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 654504/2024

Simple Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 226012/2024-77 - CONNECTION MOMENTS STORE LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 455570/2024 com o desconto do Simple Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 224498/2024-08. RENATO XAVIER STRILLACI - ME. 18.633.097/0001-35, IM nº 256.408-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 224268/2024-40. ZERO13 SEGUROS LTDA. 52.811.124/0001-50, IM nº 313.616-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em

vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 223476/2024-21. COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES COMERCIAIS AUTONOMOS DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE SAO PAULO - COO. 01.896.217/0001-94, IM nº 123.984-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 223133/2024-85. ANDREIA ALBERTINI MEDICINA LTDA. 28.453.513/0001-77, IM nº 275.822-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 223099/2024-49. HELI RIBEIRO JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 17.836.772/0001-60, IM nº 255.112-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 222994/2024-09. IRONBERG BAIXADA SANTISTA ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA. 50.399.382/0001-46, IM nº 310.769-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 222163/2024-19. CAPE GESTAO DE EVENTOS LTDA. 04.253.172/0001-28, IM nº 289.006-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 222138/2024-63. CAPE GESTAO DE EVENTOS LTDA. 04.253.172/0001-28, IM nº 289.006-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 221729/2024-12. TRANSMISSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 218895/2024-13. CONSULTA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVICOS LTDA. 67.256.404/0001-11, IM nº 102.620-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Alvará – Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 224920/2024-35 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 25712676800, Gran Bazar Místico- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 223825/2024-79 (655.655) - WAL-

TER BARBOSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 217517/2024-22 (649.419) - NILZA MARIA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/2024 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180043-B – SEBASTIÃO MAURO DOS SANTOS – Fica o contribuinte citado, intimado por descumprir o artigo 7º § 1º, inciso VI da LC. 306/98, por não manter a banca de jornal em funcionamento por pelo menos 8 horas por dia, sob pena de penalidade prevista no artigo 9º da LC. 306/98.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará – Comércio Ambulante

Processo Digital nº 225476/2024-01 - Deferido pedido de expedição de crachá provisório para o Comércio Ambulante ao requerente WAGNER ROBSON LIMA CPF sob o n.º 149.125.658-30 .

P.A.015289/2024-94 – Toni Pereira dos Santos

- Deferido pedido de prorrogação de prazo por igual período 8 dias, nos termos da legislação vigente. Em 19/03/2024.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

225680/2024-69 - SATOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

225477/2024-65 - 54.357.083 SUZANA DI RENZO MACHADO SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência

225463/2024-51 - LUX BONI VELAS ARTESANAIS E ARTE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de

referência

225460/2024-62 - UROVASC SERVICOS MEDICOS S/S - Sim, como requer, como ponto de referência.

225445/2024-79 - LEANDRO BARRIENTO DOS SANTOS - LEANDRO BARRIENTO DOS SANTOS

225363/2024-14 - MM ASSESSORIA E LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

225330/2024-57 - CAIO FONSECA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

225248/2024-78 - GCL 2.0 EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

225239/2024-87 - MARKA FINANCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

225164/2024-80 - NAMASTE INVESTIMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

13655/2024-80 - MICRO SOUND APARELHOS AUDITIVOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 12/03/2024; **14036/2024-01 - RESIDENCIAL PUERTO ORQUIDARIO SPE LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 13/03/2024; **62791/2023-11 - FABIO ROBERTO SOUZA VINHOLY SILVA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/03/2024; **77644/2023-92 - THAIS RIBEIRO BEAUTY CLINICA ESTETICA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/03/2024; **7127/2024-37 - LLLP ACESSORIOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/03/2024; **9457/2024-11 - ASSOCIACAO DAS ENTIDADES USUARIAS DE CANAL COMUNITARIO EM SANTOS** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/03/2024; **10500/2024-37 - R P MACHADO LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/03/2024; **12498/2024-68 - ATRIA SOLUCOES ADUANEIRAS E LOGISTICAS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/03/2024; **12678/2024-40 - MUIT PARKING LTDA** - Indeferido, a atividade não é permitida para o local de acordo com a L.C. 1187/2022. Em 13/03/2024; **12957/2024-11 - 49.427.862 EUZIMARCIA RIBEIRO DOS SANTOS** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/03/2016; **13241/2024-97 - GUAZZA SERVICOS E CLIMATIZACAO LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/03/2024; **13265/2024-55 - TURQUIM SEGUROS JD LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/03/2024; **13136/2024-11 - FLEETZ SYSTEM LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/03/2024; **13035/2024-03 - SANCHANGGE SOLUCOES EM CAMBIO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 14/03/2024; **13347/2024-18 - 53.816.640 MARIA HELOISA DE FARIAS SANTOS** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 14/03/2024; **13752/2024-36 - ESPACO DE PSICOLOGIA CLINICA - BRUNO FARIAS & INTI RAYMI LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 14/03/2024; **13541/2024-21 - SATO S PARK ESTACIONAMENTOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 14/03/2024; **13543/2024-56 - ARARIWE HUB SERVICOS DIGITAIS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 14/03/2024; **13651/2024-29 - WEEL COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 14/03/2024.

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista**

**WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ
SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
12/03/24	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	211.351,02
20/03/24	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	727.455,08
20/03/24	ISS - STN CONVENIO	34.823,06
20/03/24	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	163.123,84

Santos, 20 DE MARÇO de 2024.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 226072/2024-07 - P.D. nº 657897 - FLAVIA MARIA LOURENCO DA COSTA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225947/2024-27 - P.D. nº 657772 - ALESSANDRO ELVIS LEAL SILVERIO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225909/2024-38 - P.D. nº 657734 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225880/2024-58 - P.D. nº 657704 - LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225859/2024-61 - P.D. nº 657683 - ANDREA CRISTINA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225853/2024-85 - P.D. nº 657677 - VALERIA PAIXAO FERNANDES PAULINO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225822/2024-51 - P.D. nº 657646 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225657/2024-47 - P.D. nº 657481 - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225605/2024-43 - P.D. nº 657429 - ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225539/2024-11 - P.D. nº 657367 - VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225514/2024-90 - P.D. nº 657342 - MARIA ISABEL SOUZA DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222150/2024-69 - P.D. nº 653971 - JORGE ANTONIO SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 300888/2023-66 - P.D. nº 617.934 - ANNA CAROLINA AFONSO CARDOSO ANDRADE - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 217386/2024-56 - LAURA MAFRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 210808/2024-17 - DENILSON SILVA DOMINGUES - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 225032/2024-49 - ANDREZA VITORIA CALABREZ DE CARVALHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 212040/2024-34 - JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR - Assunto sendo tratado através do Processo nº 219904/2024-30 (#651.723).

Processo nº 209519/2024-01 - TAINAH LA PORTA DI TOMASO FORIGO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 302284/2023-17 - OSEIAS SOARES DE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 302279/2023-79 - REGINALDO GONCALVES DIAS JUNIOR - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 302265/2023-64 - MARLY DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 302252/2023-12 - LILIAN CRISTINA PEIXOTO MACIEL - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO

O Departamento de Administração e Transportes, por intermédio da Seção de Conservação do Paço Municipal e Anexo, comunica que no dia 23/03/2024 (sábado), a partir das 8h, todas as unidades do Centro Administrativo - Rua Dom Pedro II, nº 25 - Centro, e do Paço Municipal - Praça Visconde de Mauá, s/nº - Centro, passarão por ser-

viços de desinsetização e desratização, e deverão permanecer fechadas por 24 horas após a conclusão dos serviços.

Solicitamos que nesta data, todas as salas fiquem abertas e/ou destrancadas para que seja permitida a entrada dos profissionais que realizarão os serviços.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.538/2023, Processo nº 68314/2023-05, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de climatização do Outeiro de Santa Catarina, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, à seguinte empresa:

IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA

Valor total: **R\$ 447.163,88 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

Santos, 20 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitações
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, através do **Processo nº 443/2024-79**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.059/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de março de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**, através do **Processo nº 854/2024-73**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.059/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de março de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados através da Folha de Pagamento de Março/2024. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <sepag@santos.sp.gov.br> ou pelo telefone 3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	36.851-4	235266/2023-03 (#553.252)
ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	29.346-4	275461/2023-86 (#592.395)
ANA CAROLINE FRAGA DO REGO	38.186-3	235266/2023-03 (#553.252)
ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA	38.667-2	275461/2023-86 (#592.395)
ANA LUCIA SERRAO	27.504-0	235266/2023-03 (#553.252)
ANA ROZICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	38.244-0	235266/2023-03 (#553.252)
ANNA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	38.467-7	235266/2023-03 (#553.252)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	38.632-6	275461/2023-86 (#592.395)
CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA	34.923-3	235266/2023-03 (#553.252)
CATIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	36.983-5	235266/2023-03 (#553.252)
DANIELA APARECIDA BARBOSA SOARES	37.742-4	235266/2023-03 (#553.252)

DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA	38.528-6	275461/2023-86 (#592.395)
DENISE MARTINS NOGUEIRA	33.585-1	235266/2023-03 (#553.252)
ELIZABETE RICARTE NUNES	38.609-4	275461/2023-86 (#592.395)
EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	26.267-5	275461/2023-86 (#592.395)
HERCULANO BEZERRA DE ARAUJO	36.802-7	275461/2023-86 (#592.395)
HUGO GOMES	31.385-8	305665/2023-59 (#622.834)
IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	25.577-8	200112/2024-46 (#631.889)
JACIJANE ARAUJO	36.838-1	235266/2023-03 (#553.252)
JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS	27.744-2	P.F. 064857/2023-91
KATIA SIMONE PIRES	23.425-2	211744/2024-71 (#643.616)
LETICIA MARQUES MADUREIRA	38.595-5	275461/2023-86 (#592.395)
LILIANE DOS SANTOS TAVARES	36.486-9	235266/2023-03 (#553.252)
LUCIANA PRUDENTE GUIOTTI	38.240-8	235266/2023-03 (#553.252)
LUZIA SILVA DE LIMA	29.261-5	P.F. 049624/2023-77
MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	27.779-8	235266/2023-03 (#553.252)
MARIZE FERREIRA	38.604-5	275461/2023-86 (#592.395)
MARLI FRANCISCA CARVALHO ALVES	37.743-2	235266/2023-03 (#553.252)
MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO	33.711-3	235266/2023-03 (#553.252)
MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	34.338-4	235266/2023-03 (#553.252)
NATALIA NUNES DUARTE	34.889-6	235266/2023-03 (#553.252)
NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA	36.870-4	275461/2023-86 (#592.395)
PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE	36.837-3	235266/2023-03 (#553.252)
RAISSA MONTES DOMINGUEZ SILVA PRATELLEZI	32.913-6	275461/2023-86 (#592.395)

RAMON CALDEIRA GOMES	38.208-5	235266/2023-03 (#553.252)
RILDA MARIA DA SILVA	37.771-3	235266/2023-03 (#553.252)
RITA DE CASSIA LIMA REIS	38.163-2	235266/2023-03 (#553.252)
ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA CARVALHO	27.255-9	274180/2023-51 (#591.103)
TATIANE DA SILVA SANTOS	37.738-2	235266/2023-03 (#553.252)
TATIANE REGINA FAVERANI	28.537-9	200765/2024-80 (#632.551)
THATIANE DE ARAUJO SILVA	27.795-4	235266/2023-03 (#553.252)
THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK	36.785-4	235266/2023-03 (#553.252)
THIAGO TADEU DA CRUZ	36.874-6	275461/2023-86 (#592.395)

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **09/02/2024** para os cargos de **Professor Adjunto II - Língua Portuguesa, Assistente Social e Médico Intensivista**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 - Centro - Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 22/03/2024

Horário: 09:30H

NOME
BEATRIZ MENES SOARES
GUILHERME SOARES DO NASCIMENTO

Horário: 10:00H

NOME
LIVIA CAROLINE RODRIGUES DA GLORIA

Horário: 10:30H

NOME
CHRISTINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Horário: 11:00H

NOME
ANA CLARA GOMES PICOLLI

Horário: 14:00H

NOME
INGRID KNOLL MOTTA

Horário: 14:30H

NOME
ANDERSON MENEZES DE MOURA

Horário: 15:00H

NOME
CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA

Horário: 15:30H

NOME
GABRIEL GORDIANO CASTORINO

Horário: 16:00H

NOME
ISABELA POLATO DE ASSIS COSTA

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 025 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Equipe Petiz e Infantil de Natação do CIR 2024
Proponente	Associação Desportiva Juntos Dentro e Fora D'água
Valor do Benefício	R\$ 99.659,85
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 19 de março de 2024

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

PORTARIA Nº. 026 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Equipe Juvenil e Júnior de Natação do CIR 2024
Proponente	Associação Desportiva Juntos Dentro e Fora D'água
Valor do Benefício	R\$ 89.144,76
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 19 de março de 2024

Gelasio Ayres Fernandes Júnior

SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 027 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Crescendo com o Esporte
Proponente	Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais
Valor do Benefício	R\$ 96.936,40

Período de execução	12 meses
----------------------------	----------

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 19 de março de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 028 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Todos em Movimento
Proponente	Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais
Valor do Benefício	R\$ 99.075,35
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 19 de março de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024-SEMULHER/FMI, PUBLICADO EM 14 DE MARÇO DE 2024

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, normas referentes ao Conselho Municipal de Idoso, criado pela Lei Municipal nº 791, de 5 de novembro de 1991, atualmente regido pela Lei Municipal nº 2.498, de 3 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 2.584, e leis posteriores torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0X/2024 SEMULHER/FMI, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebrar parcerias mediante seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, por meio de TERMO DE FOMENTO – Anexo II e nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, normas referentes ao Conselho Municipal de Idoso, criado pela Lei

Municipal nº 791, de 5 de novembro de 1991, atualmente regido pela Lei Municipal nº 2.498, de 3 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 2.584, e leis posteriores torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024 SEMULHER/FMI, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebrar parcerias mediante seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, por meio de TERMO DE FOMENTO – Anexo II e nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

7.1.1. Os membros da Comissão de Seleção foram indicados pela Resolução nº NN, de DD, de MMMMM de 2024, em reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada em DD de MMMMM de 2024, conforme do artigo 15 da Resolução Normativa nº. 063 / 2023– CMI que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Santos – FMI/Santos, criado pela Lei Municipal nº 2936/13, dentro das prioridades da Política Municipal da Pessoa Idosa de Santos.

LEIA-SE:

7.1.1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados por resolução aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, conforme do artigo 15 da Resolução Normativa nº 063/2023 – CMI que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Santos – FMI/Santos, criado pela Lei Municipal nº 2936/13, dentro das prioridades da Política Municipal da Pessoa Idosa de Santos.

ONDE SE LÊ:

9.2. Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento do Fundo Municipal do Idoso e deverão onerar as Dotações Orçamentárias nº 4311.14.422.14.0105.4502.3.3.50.41, e/ou 4311.14.422.0105.4502.4.4.50.41 da Fonte 06 e suplementadas se necessário, durante o exercício de 2024.

LEIA-SE:

9.2. Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento do Fundo Municipal do Idoso e deverão onerar as Dotações Orçamentá-

rias nos 4311.14.422.14.0105.4502.3.3.50.41, e/ou 4311.14.422.0105.1944.4.4.50.41 da Fonte 06 e suplementadas se necessário, durante o exercício de 2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3512.14.243.0032.2209.3.3.50.41, Fonte 06, e Nota de Empenho nº XXXXX, emitida em XX de XXXXXXXX de XXXX, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária nos 4311.14.422.14.0105.4502.3.3.50.41, e/ou 4311.14.422.0105.1944.4.4.50.41 da Fonte 06 e suplementadas se necessário, e Nota de Empenho nº XXXXX, emitida em XX de XXXXXXXX de XXXX, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ENTIDADE deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos na Seção de Apoio aos Fundos Municipais – SEAFUM/DEARTI/SEMULHER, conforme Portaria nº 24/2021 – SEGOV, da seguinte forma:

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ENTIDADE deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos na Seção de Apoio aos Fundos Municipais – SEAFUM/DEARTI/SEMULHER, conforme Portaria nº 003/2023-SEMULHER, da seguinte forma:

RENATA BRAVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à Concorrência Pública nº. 001/2022, Processo nº. 54.532/2021-38, que tem como objeto a Contratação de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de uma Parceria Público Privada – PPP, em conformidade com a LEI MUNICIPAL DE PPP, LEI FEDERAL DE PPP, LEI FEDERAL DE SANEAMENTO, LEI FEDERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a sessão de abertura do ENVELOPE 3 – Proposta Econômica, da empresa classificada, CONSÓRCIO TERRA SANTOS AMBIENTAL, fica designada para o dia 21/03/2024 às 14h00, na sala de reunião da Comissão Especial e Transitória de Licitação.

Santos, 20 de março de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO
CARLOS TADEU EIZO
PRESIDENTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº526547 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: CARLOS RODNEI FELIPE . Comunique-se o profissional.

Processo nº532012 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA , proprietário: JOSÉ ANTONIO GELSOMINI . Comunique-se o profissional



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 30 / 2024 - SEDUC DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª EDIÇÃO DO PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA PROF.ª SANDRA FREITAS – 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 15ª Edição do Prêmio Educador Santista Prof.ª Sandra Freitas - 2024, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo;
- II – Caroline Zandomenighe de Avelar;
- III - Cristiane Domingues dos Santos Corrêa;
- IV - Danilo Helchias Sequeira;
- V - Denise Beatriz N. F. Gonçalves Pires;
- VI – Elaine Cristina Diogo Dellamonica;
- VII - Elisabete Soares Dubra;
- VIII – Fabiana Soares Ilhosa Louro;
- IX – Fernanda Cordeiro Cesar Gandini;
- X – Fernanda Elias Fernandes Oliveira;
- XI – Lilian Gonzalez Marques;
- XII - Roberto Machado de Luca de Oliveira Ribeiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/2024 – SEDUC DE 20 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
0761	BIANCA MARTINS GOMES
0738	BRUNA DIAS ARAUJO (AL 2)

0737	BRUNA DIAS DE ARAUJO
0744	CAMILA DOS ANJOS DELONERO
0754	CLARICE SOARES GONÇALVES
0742	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
0755	DAILA CRISTINA DE OLIVEIRA BAGAGI
0745	EDNA ANDRADE DOS SANTOS LIMA
0757	EMERSON SANTOS GOMES
0765	GEOVÂNIA PEREIRA DE ALMEIDA MENDES DA SILVA
0746	GILVANETE DOS SANTOS BARBOSA SILVA
0740	GILVANIA MANUELA MOURA DA ROCHA PINHEIRO
0736	LEILA CATIANE DE LIMA
0741	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
0753	PRISCILA LUCIA DE JESUS SANTOS
0760	RAFAELA OLIVEIRA ALVES FERREIRA
0713	SORAYA SILVA SANTOS
0743	TAÍSE LUISA DUDU DA SILVA PEREIRA
0739	THATIANE DA SILVA PEREIRA
0758	VARLENE DOS SANTOS
0762	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE SAÚDE E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMUNICADO

Comunicamos que, no dia 23/03/2024, não haverá expediente na Farmácia do Ambulatório de Especialidades Médicas Nelson Teixeira – AMBESP-NT, situado na Rua Dr. Manuel Tourinho, 395 – Macuco – Santos/SP, CEP 11020-001, devido à realização de inventário periódico.

Santos, 18 de março de 2024.

ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE E GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA - ZOI

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. Vanderlei Mayr Junior, CPF 404.482.258-16, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, em 25/03/2024 das 11:00h às 14:00h e procurar o Serviço Social afim de realizar a prova de vida referente o processo 490.667 de Isenção de IPTU para portadores

de deficiência.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Adeli Torres, CPF 133.961.388-30, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, em 25/03/2024 das 11:00h às 14:00h e procurar o Serviço Social afim de realizar a prova de vida referente o processo 492.529 de Isenção de IPTU para portadores de deficiência.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 226265/2024-22 - VESTE S.A. ESTILO - DEFERIDO - ATIVIDADE ECONÔMICA ISENTA DE LS, VISTO QUE NÃO TRABALHA COM PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 225912/2024-42 - COMERCIAL BRISMAR LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ECONÔMICA ISENTA DE LS, VISTO QUE NÃO TRABALHA COM PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 225021/2024-22 - MONICA CARNEIRO DA CUNHA DE LIMA AZEVEDO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A atividade é isenta de licença sanitária pela CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 224452/2024-07 - IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTRO-ENT DE SP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme CVS 01/24 Documentação para solicitação de licença inicial incompleta

PROCESSO DIGITAL Nº 204262/2024-19 - OLAVO DOS SANTOS LABORATORIO CLINICO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203794/2024-94 - ENDOVIDEO SERVICOS MEDICOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/03/2024 (sexta-fei-

ra), a unidade Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador (SEVREST) estará fechada para desinsetização. Endereço: Av. Pinheiro Machado, 565 – Vila Belmiro. Não haverá atendimento ao público nesta data e retorno ocorrerá no dia 25/03/2024 (segunda-feira) a partir das 07:00 horas.

Tel: 3221-7381

Santos, 20 de março de 2024.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS

Processo nº 010850/2024-49 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BRANCO - CNPJ 64.039.183/0001-31, sito a Avenida Presidente Wilson, 78 – Pompeia – Santos/SP. A Seção de Referência e Vigilância em Saúde do Trabalhador, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que foi lavrado dia 27 de fevereiro de 2024 o Termo de Liberação nº 109 da Interdição de trabalho em altura em virtude do cumprimento do arti. 552 da Lei Municipal 3531/68, por meio de apresentação de empresa terceira A.S.J. Execuções e Projetos LTDA – CNPJ 03.467.880/0001-13, com trabalhadores portando: 1. equipamentos de proteção individual com CA e o duplo talabarte; 2. treinamento para o trabalho em altura nos termos da NR 35; 3. atestados de saúde ocupacional apto para o trabalho em altura; 4. análise de risco para o trabalho em altura, e 5. pontos de ancoragem com linha de vida na edificação, certificado por profissional habilitado com CREA.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2024

Processo nº 12.911/2023-21 – ANDRESSA LAFACE FERNANDES MIRANDA E OUTROS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do

fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.291/2023-15 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.292/2023-70 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.293/2023-32 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.005/2023-11 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 77.793/2023-42 – CARNEVALI ENGE-

NHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.561/2021-00 – CAROLINE MARIA DINATO ASSUNÇÃO CANNARELLA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.919/2023-64 – CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.189/2022-06 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.784/2023-17 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das

14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.157/2023-51 – FABIANA DO REGO VASCONCELOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.268/2023-27 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.103/2023-45 – JOÃO BATISTA AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.880/2023-89 – JULIETA ROMÃO MURAD: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 544/2023-03 – NELSON CAMPANILE

GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.185/2023-21 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.307/2022-83 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.583/2023-11 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.127/2023-35 – YASMIN QUEIROZ TINOCO DA SILVA MIORIM: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13)

3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2024

Processo nº 14.203/2024-33 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.756/2024-04 – RICARDO LUIS DE SOUZA: Deferido.

Processo nº 66.412/2023-45 – LIMPADORA MARAPÉ LTDA EPP: Indeferido.

Processo nº 64.555/2023-21 – RENATO OLIVAL FREGONESE: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 65.710/2023-18 – CARLOS ALOISE: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 74.788/2023-04 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 67.689/2023-02 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 67.691/2023-46 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 66.537/2022-30 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Tendo em vista manifestação da SIEDI e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0719/2022 - RSCC - SEGRESI e

indefere o PGRSCC apresentado, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 2.387/2022-17 – MATHEUS FONTES OLIVEIRA: Tendo em vista o informado pelo interessado, e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0047/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 57.862/2022-20 – CORA DUARTE ENGENHARIA: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, e com a anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0643/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 9.138/2023-43 – ANDRE LUIZ CORA DUARTE: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0072/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 4.282/2023-01 – EVERTON LUPERCIO DE FRANÇA: Considerando o informado pela SEFISCAM e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0066/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 42.129/2023-18 – LUCAS VELOSO CORTES: Tendo em vista o informado pelo interessado e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0348/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 30/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2167, em nome de MARLI DINIZ FERREIRA, CPF nº 108.513.378-80, situado(a) à Rua Euclides da Cunha, 281 – Pompéia – Santos – SP.

Data da lavratura: 11/03/2024

Descrição da infração: Infringiu a legislação ao realizar a demolição do imóvel no endereço supramencionado, sem apresentação do PGRSCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 31/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2310, em nome de MANOEL MARIA PESTANA, CPF n.º 801.083.938-87, situado(a) à Rua Ministro Xavier de Toledo, 129 - Campo Grande - Santos - SP.

Data da lavratura: 17/01/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3556, de 22/08/2023, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs - Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa

n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 32/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2199, em nome de MÁRCIA MONTEIRO ANTUNES GEBARA, CPF n.º 074.922.208-55, situado(a) à Rua Padre Anchieta, 62 - Macuco - Santos - SP.

Data da lavratura: 07/03/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3589, de 25/10/2023, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs - Controle de Transporte de Resíduos), da obra de demolição realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 33/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3913, de 12/03/2024 - AGUINALDO DUARTE DE MATOS, CPF n.º 883.503.398-53, sito(a) na Rua Paraná, 108, Vila Mathias - Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 - Realizar a limpeza do imóvel, removendo vegetação rasteira em excesso e resíduos inservíveis, no prazo de 10 dias. Para

mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3834, de 15/03/2024 – VÂNIA MARIA DA SILVA BITTAR, CPF n.º 009.762.358-03, sito(a) na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 696, Marapé – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Efetuar a limpeza do quintal do imóvel, removendo a vegetação ruderal, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3650, de 06/03/2024 – COND. ED. ALICE PROCÓPIO, CNPJ n.º 64.714.173/0001-54, sito(a) na Rua Mato Grosso, 390, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar adequação para cessar lançamento de águas servidas na rede pluvial (águas provenientes de máquina de lavar e cozinha devem estar ligados na rede de esgoto), no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3697, de 14/03/2024 – ARNALDO ANDERSON DA SILVATEIXEIRA, CPF n.º 225.197.768-62, sito(a) na Av. Senador Pinheiro Machado, 737, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra de reforma realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **20/03/2024**

Processo n.º 013100/2024-65: R.M.G. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3746, de 15/02/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 013329/2024-36: SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3883, de 29/02/2024, por mais 8 (oito) dias. Arquite-se.

Processo n.º 012628/2024-71: PETTY & FERREIRA

FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3882, de 22/02/2024, por mais 20 dias. Arquite-se.

Processo n.º 056291/2023-04: JOSÉ RICARDO SCHNEIDER – Medidas administrativas referentes à entrega do PGRSCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, já foram adotadas. Em 1º/03/2024, foi emitida a Intimação n.º 3766, para apresentação dos CTRs – Controle de Transporte de Resíduos. Arquite-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 18/2024-SELAM **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 65353/2023-42 – MARIA ISABEL NETO DA SILVA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atendimento ao solicitado em e-mail datado de 08 de novembro de 2023, enviado para luciomendonca@santos.sp.gov.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 59340/2023-16 – SANTISTA SOLUCOES SERVICES LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação para as CNAE's 1610-2/25, 3702-9/00, 3811-4/00 e 3821-1/00. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 42976/2012-01 – TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Análise Preliminar de Riscos (APR); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), CNH dos

motoristas com Certificação MOPP; Plano de Ação para Emergência (PAE) ou Plano de Emergência Individual (PEI) ou Plano de Controle de Emergência (PCE). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 62674/2023-40 – VALTER CAETANO DE PAULA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para ciência e prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Paula Guimarães Francisco ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21133/2021-27.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Rosângela Fernandes ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21153.2021-34.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Ruchel Rodrigo Ladina Barbosa ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21157/2021-95.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Sidnei Marcelino ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de

21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21208/2021-24.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Simira Costa ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21218/2021-88.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Tais Araújo de Almeida ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21216/2021-52.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Tatiane Alves dos Santos ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21219/2021-41.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Valeria Cristina Lopes de Melo Santos ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21229/2021-02.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de

2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Viviane Gomes Marques ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 45124/2021-31.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº. 261221/2023-02 (579.575) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO da funcionária YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA, registro nº 23.111-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, nos termos do artigo 266 da Lei nº 4623/84, por fatos relacionados ao exercício de atividade remunerada durante período de afastamento por licença médica.

Advogado: Rafael Guilherme Silva de Almeida-OAB/SP nº 328.912-A;

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Sindicância

Processo: 270833/2023-41- (595.167) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

II - À SMS para ciência do Relatório Final;

III - À SECASA para ciência do Relatório Final.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 037/2024 PROCESSO N.º 80.512/2023-20

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Açúcar, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses, conforme condições, exigências e descrição constantes no Anexo I - Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2517.04.3.3.90.30.07.110.000

NOTA DE EMPENHO Nº 821/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Alexandre Diamon da Silva, em 19/03/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 - PROCESSO N.º 11.161/2024-89 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO & MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 - Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio

de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (01 POSTO) PARA O PERÍODO DIURNO, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, NAS INSTALAÇÕES** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
<input type="checkbox"/> Recebimento das propostas até: 09/04/2024 - Hora: 09:00h <input type="checkbox"/> Abertura das propostas: 09/04/2024 às 09:10h <input type="checkbox"/> Início da Disputa de Preços: 09/04/2024 às 11:00h	"ABERTO"

Formalização de Consultas:

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 20 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca o Sr. RODOLFO AZEVEDO DA SILVA, R.G. nº 27.XXX.XX4-X, classificado no concurso público 001/2022, do cargo de Contador, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 21/03/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a Portaria nº 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 20 de março de 2024

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse, após a convocação, do candidato Sr. ALEXANDRE CHIANCONE, R.G. nº 7.XXX.XX5, cargo Contador, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, sendo desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 20 de março de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica convocado o acionista da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social desta empresa pública, aprovado pelo Decreto nº 9.759, de 20 de julho de 2022, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de abril de 2024, às 11 horas, na sua sede na Avenida Rangel Pestana nº 100, bairro da Vila Mathias, no município de Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, nos termos do artigo 10º, I, do Estatuto da CET – Santos. 2. Destituir e eleger novos membros para Diretoria Executiva nos termos do artigo 10º, II do Estatuto da CET – Santos. 3. Assuntos Gerais

Santos, 20 de março de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ADILSON BULO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

LUCIANE BECK
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

ENG.º MAURICIO UEHARA
DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS

EDUARDO DI GREGÓRIO
DIRETOR OPERACIONAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020, por mais 02 (dois) anos, para os Cargos Agente Previdenciário, Analista Previdenciário – Perfil Generalista, Analista Previdenciário – Perfil Contábil e Analista Previdenciário – Perfil Investimentos, o qual foi homologado em 31 de março de 2022 e encontra-se divulgado no Diário Oficial de Santos, nos sites do IPREVSANTOS (www.iprev.santos.sp.gov.br) e do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para o Cargo acima referido.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente PRORROGAÇÃO.

Santos/SP, 20 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE DO IPREVSANTOS

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020, por mais 02 (dois) anos, para o Cargo de Procurador Autárquico, o qual foi homologado em 14 de abril de 2022 e encontra-se divulgado no Diário Oficial de Santos, nos sites do IPREVSANTOS (www.iprev.santos.sp.gov.br) e do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para o Cargo acima referido.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente PRORROGAÇÃO.

Santos/SP, 20 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE DO IPREVSANTOS

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos –

IPREVSANTOS, RECONHECE e RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024, fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, com base nas justificativas e parecer do Departamento Jurídico constantes no Processo Digital / Memorando nº 140/2024 - IPREVSANTOS. Do Objeto: Pagamento de 08 (oito) inscrições de servidores do IPREVSANTOS para participação no 20º Congresso Estadual de Previdência, no período de 09 a 11 de abril de 2024, em São José do Rio Preto/SP, organizado pela APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios. Contratada: APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - CNPJ: 01.144.081/0001-66. Total da Contratação: R\$ 6.080,0 (seis mil e oitenta reais).

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 683ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 683ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21/03/2024 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e as 09:30h em segunda convocação no Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 682ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 18 de março de 2024

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

CONVITE

Convidamos para participar da Pré-Conferência de Saúde da Associação das Mulheres Solidárias, a ser realizada no dia 21/03/2024, quinta-feira, às 20h na Sociedade Beneficente e Melhoramentos do Bairro de Areia Branca - Rua Tomoichi Kobuchi, 264 - Santos/SP.

É fundamental a participação da população para contribuir com sugestões ou reclamações para a saúde pública municipal, pois todas as demandas levantadas durante a Pré-Conferência farão parte da Conferência Municipal de Saúde 2024.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS E
COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PRÉ-CONFERÊNCIA
E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMUNICADO 004/2024 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2024/2025.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

Representante das/os Usuárias/os e de Organização de Usuárias/os e de Movimentos Sociais:

a) 01 (uma) vaga de suplente.

Representante de Trabalhadores:

a) 01 (uma) vaga de suplente.

Art. 3º. A referida Chamada Pública iniciará no dia 19 de março de 2024 com encerramento quando todas as vagas forem preenchidas.

Art. 4º. O requerimento, bem como os documentos comprobatórios deveram ser entregues na COGE-SUAS/SEDS, situada à Rua XV de novembro nº. 176 – Térreo, no bairro Centro, em Santos/SP, no horário das 9h às 13h.

(Trazer Requerimento Anexo, RG, comprovante de residência – caso possua - e cópia de documento de referência e/ou vínculo do serviço).

Art. 5º. Poderá participar qualquer pessoa que represente os segmentos em vacância, descritos abaixo:

- Representantes de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais e de organização de usuários, ou movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

- Representantes de trabalhadores que atuam nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e de organização de trabalhadores, comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

Art. 6º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 946/2023 - CMAS.

Art. 7º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS. Santos, 19 de março de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À

Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ _____, RG _____ com endereço em Santos, à _____ nº. ____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, atendido ou atuando desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de usuária(o) ou organização de usuária(o) ou movimento social Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2024/2025.

Santos, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TRABALHADOR(A) OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES)

À

Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome do trabalhador/organização de trabalhador), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ _____, com endereço em Santos, à _____ n.º. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP _____ Fone _____, atuando na política socioassistencial desde __/__/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de trabalhador(a) ou organização de trabalhador(a) Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2024/2025.

Santos, _____ de _____ de 2024.

(ASSINATURA/ CARGO/RG)

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL -
CMPDCNPIR**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março (segunda-feira), no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias, às 18h30 em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Demandas e sugestões para Orçamento Público Municipal de 2025.
Santos, 20 de março de 2024.

MARY FRANCISCA DO CARENO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 356/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PATRICIA MAYARA NARDY** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TEQBALL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 126/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PATRICIA MAYARA NARDY**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 369/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VANIA MORAES DA CRUZ**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TEQBALL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 126/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VANIA MORAES DA CRUZ**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 367/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 393/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAURICIO SANTANA EVANGELISTA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MAURICIO SANTANA EVANGELISTA**, 18 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 360/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THIAGO ARAGÃO DE ABREU**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 125/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THIAGO ARAGÃO DE ABREU**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 362/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDRE DA COSTA E COSTA JUNIOR**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 125/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANDRE DA COSTA E COSTA JUNIOR**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 359/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANTONY DE PADUA FERREIRA DE ARAUJO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANTONY DE PADUA FERREIRA DE ARAUJO**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 358/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RUAN DA CUNHA SERRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RUAN DA CUNHA SERRA**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 361/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EMERSON GONÇALVES PEREIRA GUIMARAES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EMERSON GONÇALVES PEREIRA GUIMARAES**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 357/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DENNER RICHARD DE OLIVEIRA PAIXÃO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DENNER RICHARD DE OLIVEIRA PAIXÃO**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 368/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VINICIUS ELTZ E SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a)

bolsista **VINICIUS ELTZ E SOUZA**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 321/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THALITA RODRIGUES DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THALITA RODRIGUES DE SOUZA**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 320/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ARTHUR MOREIRA SUGAHARA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ARTHUR MOREIRA SUGAHARA**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 322/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VICTORIA DE OLIVEIRA LOPES TEIXEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VICTORIA DE OLIVEIRA LOPES TEIXEIRA**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 402/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CALEBE CORREA FERREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLIMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 118/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CALEBE CORREA FERREIRA**, 19 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 335/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CLARISSA FERNANDES CARNEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CLARISSA FERNANDES CARNEIRO, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 336/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 58/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 341/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LETICIA NASCIMENTO DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 58/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LETICIA NASCIMENTO DA SILVA, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 337/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUANA DA SILVA NUNES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 58/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUANA DA SILVA NUNES, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 338/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZA VITORIA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 58/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZA VITORIA DOS SANTOS, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 334/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **STEPHANY IFEOMA UCHENDU** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 58/2024 EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **STEPHANY IFEOMA UCHENDU, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 339/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUCA RAMIREZ DE CARVALHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **LUCA RAMIREZ DE CARVALHO, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 340/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SYLVIO MAURICIO FREITAS DE OLIVEIRA ORTIZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **SYLVIO MAURICIO FREITAS DE OLIVEIRA ORTIZ, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 302/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUCAS LIMA LOURO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TENIS DE CAMPO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 120/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 14.184,00 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUCAS LIMA LOURO, 12** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**RETIFICAÇÃO TERMO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMOS N: 276, 277, 309 E 326/2024**

Onde se lê:

Dotação Orçamentária:
Nota de Empenho - FUPES

Leia-se

Nota de Empenho - Emenda
Obs.: publicado em 19/03/2024

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 389/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MUAY THAI MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 129/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS** , 18 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2024 - Processo nº 52.974/2023-57 (PMS) – I – Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas nos autos para locação do imóvel; II – Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas e do parecer da PGM.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022** , para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
ALINE SILVA RITTER	CONTADOR PLENO	15º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 20 de Março de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N 001/ 2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE AUTOINSPEÇÃO ANUAL

PRAZO DE 10 DIAS

A excelentíssima senhora ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO , MM. Juíza desta 118ª Zona Eleitoral de Santos - São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, em obediência ao disposto no Capítulo II, do Título I Parte I das Normas do serviço Cartorário com as alterações constantes da Resolução n 23.657/2021 e Provimento CRE/SP n 01/2022, designa o dia 21 de março de 2024, a partir das 13:00 horas, para realização da Autoinspeção Anual no Cartório desta 118ª Zona Eleitoral de Santos, sito na rua Amador Bueno, nº 63 - Centro/Santos.

FAZ SABER, AINDA, que foram convidados para acompanhar os trabalhos da AUTOINSPEÇÃO os representantes do Ministério Público Eleitoral, da OAB - SANTOS, dos Partidos Políticos, bem como, o Prefeito do Município de Santos e o Presidente da Câmara de Vereadores. São convidados, também, os representantes das entidades fiscalizadoras, dos veículos de comunicação local e autoridades.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, que será publicado no sistema de Editais e afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos. Eu Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório Eleitoral da 118ª Zona Eleitoral, digitei.

Santos, na data da assinatura digital.

ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO
JUÍZA ELEITORAL

PORTARIA Nº 001/ 2024

A excelentíssima senhora juíza desta 118ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, doutora ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Provimento CRE/SP nº 01/2022, que determina a realização, no mês de março, de Autoinspeção Anual em todos os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo e

CONSIDERANDO, AINDA, que foi marcada para o dia 21 de março de 2024, a partir das 13:00 horas, a Autoinspeção Anual no Cartório da 118ª Zona Eleitoral, situada na rua Amador Bueno nº 63 - Centro de Santos no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a senhora Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório, para atuar como secretária durante os procedimentos da Autoinspeção Anual, conforme o disposto no Capítulo II, do Título I, Parte I das Normas de Serviço Cartorário da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Cumpra-se e Publique-se.

Santos, data da assinatura digital.

ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO
JUÍZA ELEITORAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 21 DE MARÇO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 2387/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024

Altera o nível de vencimento e requisito do cargo de Eletricista previsto na Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 2398/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024

Dispõe sobre a alteração da Tabela Única, da Lei Complementar nº 631, de 06 de maio de 2008, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 2415/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 2472/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2024

Dispõe sobre os décimos das diferenças de remuneração vinculadas ao exercício de função de confiança ou cargo em comissão incorporados pelos servidores públicos do Poder Executivo até a promulgação da Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 2642/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Altera dispositivo da Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 2652/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2024

Altera o nível de vencimento do cargo de Técnico de Informática e o Anexo I da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1776/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 421/2023

Declara de Utilidade Pública a ONG Mais Amor - Associação de Proteção Animal.

8. PROCESSO Nº 2384/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal

de Santos, cria nível de vencimentos e altera dispositivos da Lei Complementar nº 702, de 02 de fevereiro de 2010, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 2392/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 2638/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2024

Cria a gratificação de desempenho de atividades aos servidores públicos designados para atuar na Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias e na função específica de auxílio ao controle interno, e a gratificação pelo desempenho de atividades administrativas complexas de apoio aos serviços jurídicos e de cobrança da Dívida Ativa para os servidores públicos lotados na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 2889/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2024

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.235 de 19 de dezembro de 2023, que institui gratificação de desempenho de atividades de agente de contratação e de pregoeiro, e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 1095/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2023

Ata de Registro de Preços nº: 16/2023

Vigência: de 14/11/2023 a 13/11/2024

Fiscalizadora da Ata: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de resmas de papel sulfite A4 reciclado e branco.

Em face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1095/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora deste Legislativo autorizou em 13/03/2024 o fornecimento de 400 (quatrocentas) resmas de papel sulfite A4 reciclado, referentes ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 16/2023, em valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), a ser empe-

nhado à Detentora, a Empresa Vedasul Comércio de Materiais e Ferramentas Industriais LTDA, sob o CNPJ de nº 49.559.080/0001-09.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 20 de março de 2024.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A Diretoria de Planejamento torna público os empenhos estimativos destinados ao pagamento anual de serviços fornecidos pelas concessionárias abaixo, de valores definidos pela Diretoria Financeira e Orçamentária, emitidos no início deste exercício fiscal:

Processo Administrativo nº: 100/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Água e Utilização da Rede de Esgoto da Câmara Municipal de Santos.

Empresa: SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, sob o CNPJ nº 43.776.517/0001-80.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Processo Administrativo nº: 102/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Vales-Transporte aos servidores da Câmara Municipal de Santos para travessia de balsas entre os municípios de Santos e Guarujá.

Empresa: DERSA – Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, sob o CNPJ nº 46.375.200/0002-00.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Processo Administrativo nº: 103/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Vales-Transporte aos servidores da Câmara Municipal de Santos para utilização de transporte coletivo no município de Santos.

Empresa: Viação Piracicabana LTDA, sob o CNPJ nº 54.360.623/0022-29.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Processo Administrativo nº: 104/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Vales-Transporte aos servidores da Câmara Municipal de Santos para utilização de transporte coletivo intermunicipal na Região Metropolitana da Baixada Santista.

Empresa: BR Mobilidade Baixada Santista S.A. SPE, sob o CNPJ nº 21.659.864/0001-90.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Processo Administrativo nº: 105/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Vales-Transporte aos servidores da Câmara Municipal de Santos para utilização de transporte coletivo no município de São Paulo.

Empresa: SPTRANS - São Paulo Transporte S/A, sob o CNPJ nº 60.498.417/0001-58.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo Administrativo nº: 106/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Vales-Transporte aos servidores da Câmara Municipal de Santos para utilização de transporte coletivo em Guarujá.

Empresa: AUTOPASS S/A, sob o CNPJ nº 07.140.538/0001-40.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo Administrativo nº: 107/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Vales-Transporte aos servidores da Câmara Municipal de Santos para utilização de transporte coletivo entre os municípios de Diadema e São Paulo (Rodoviária do Jabaquara).

Empresa: Via Nova Serviços LTDA, sob o CNPJ nº 01.178.287/0001-07.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Processos Administrativos nºs: 110/2024 e 676/2021.

Contrato: GD-AD-012/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de gás encanado à Câmara Municipal de Santos.

Empresa: COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, sob o CNPJ nº 61.856.571/0006-21.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Processos Administrativos nºs: 111/2024 e 934/2023.

Contratos: CUSD nº 131250/DPCP e CCER nº 131272/DPCP.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica à Câmara Municipal de Santos.

Empresa: CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, sob o CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 20 de março de 2024.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO